

CMUR

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 92  
DE 20 / 11 / 95



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3220	010	C

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 3.220

**EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.156, DE 02 DE MAIO DE 1.995.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 3.156, de 02 de maio de 1995, que promoveu a desafetação para efetivação de Investidura, de área de terras pertencentes ao Patrimônio da Municipalidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de novembro de 1995.

**Paulo César Baltazar da Nóbrega**  
**Prefeito Municipal**

Mens. nº 049/95.

Autor: Prefeito Municipal  
amps.

